

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º005/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Cacimbas, Umburana e Latada, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º005/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 063/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sexta, do Contrato nº 197/2021 de, 23/11/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SEXTA: PRAZO

“Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução estipulado na Cláusula Sexta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 14 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Gilson Nunes de Sousa
Gilson Nunes de Sousa

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Cesar dos Reis Coelho Macedo
SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME

“BELLAYAN CONSTRUÇÕES”
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. *Elizabete de Jesus Reis*
CPF: *080.196.353-48*

2.. *Marcos Fernando Sousa Pontes*
CPF: *081.944.762.62*

REVISED

11/11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 – PMLB. TOMADA DE PREÇO N.º005/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME “BELLAYAN CONSTRUÇÕES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355.-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos á Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Cacimbas, Umburana e Latada, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço N.º005/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 063/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sexta, do Contrato nº 197/2021 de, 23/11/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SEXTA: PRAZO

“Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução estipulado na Cláusula Sexta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

Publicado em 25/03/2021
Edição 4542
Nº da Publicação 864661
Assinatura *Microdruques*

Id:09FEBEEA147795A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2022- PMLB
Dispensa de Licitação Nº 005/2022

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Gêneros alimentícios para composição de 160 cestas básicas para doação através da Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, através de contratação direta com o fornecedor:

CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio à Avenida 29 de Abril, n.º 23, centro- LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI.

VALOR: R\$: 16.288,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 16 de Fevereiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0E288F532D15952E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 - PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio à Avenida 29 de Abril, n.º 23, centro- LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, neste ato representado pelo Sr. Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de Identidade nº 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 022.586.104-60, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para o Fornecimento de água Mineral, para atendimento às demandas de receptividade da Prefeitura e Secretárias do Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 009/2021, Contrato Administrativo Nº 081/2021, de 16 de Abril de 2021, apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo Nº 022/2021, nos termos do art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, de 11/08/2020, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sexta, do Contrato nº 081/2021, de 16 de Abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO

O valor do presente contrato será acrescido em **mais R\$: 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)**, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 25.00% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de **R\$: 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais)**."

Id:0E288F532D159795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 - PMLB. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME "BELLAYAN CONSTRUÇÕES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.152/0001-48, situada a Rua Francisco Coelho de Macedo, N.º 145, centro, CEP: 56.355-000 na cidade de Dormentes/PE, neste ato representada pelo Sr. Cesar dos Reis Coelho Macedo, portador do RG/PE nº 8.035.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.905394-71, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para a Prestação de Serviços de Engenharia relativos à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Cacimbas, Umburana e Latada, zona rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço Nº 005/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo nº 063/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sexta, do Contrato nº 197/2021 de, 23/11/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SEXTA: PRAZO

"Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução estipulado na Cláusula Sexta do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93."

Id:089B7971B6ED9C60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 08/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico, nº 08/2022, cujo vencedor do respectivo lote é:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I - BOMBAS SUBMERSAS E OUTROS	N. DA S. CUNHA COMÉRCIO - ME (BOMTEC PERFURAÇÕES E MANUTENÇÕES), CNPJ Nº 44.469.267/0001-06
II - MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, GERADORES E OUTROS	N. DA S. CUNHA COMÉRCIO - ME (BOMTEC PERFURAÇÕES E MANUTENÇÕES), CNPJ Nº 44.469.267/0001-06

Lagoa do Piauí (PI), 24 de março de 2022.

Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí
Mauro César Soares de Oliveira Júnior